



**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizado abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:


MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Presencial	06/2017	20/09/2017	Estágio Supervisionado	10h
Pregão Presencial	07/2017	21/09/2017	Coffee Break	10h

O edital está disponível no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrando.pr.leg.br
 Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail camarafrg@gmail.com.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto 2017.


Fernando Diomar do Amaral
 Pregoeiro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrando.pr.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**


§ 1º A parcela de abono que se refere ao *caput* será paga de forma proporcional, um doze avos, por mês, em caso de rescisão antecipada do estágio.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de estágio será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo único deste artigo.

Art. 7º Ao Supervisor de Estágio compete a responsabilidade pelas informações referentes a frequência e a folha ponto do estagiário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2017.


Julio César Figueira de Lima Theodoro
 Presidente

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrando.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 05/2017
 CONTRATADO: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 CNPJ: 21.917.319/0001-56
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados como fornecimento de passagens aéreas destinadas a viagens de pessoas a serviços da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme características e especificações (Desconto na taxa).
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 ASSINATURA: 22 de agosto de 2017
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses


EDITAIS

FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Republica-se o Edital de Convocação 019/2017, publicado no diário 1058 (21 de agosto 2017 a 27 de agosto de 2017, por haver erro de material (erro de digitação).


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 3628/2014

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2017



**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Resolução nº 17/2017
De 28 de Agosto de 2017**

Dispõe sobre o processo de contratação e acompanhamento de estágio supervisionado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A contratação de estágio somente será efetuada após processo devidamente autorizado pelo Departamento Administrativo.

Art. 2º O início do período de prestação de estágio será definido na assinatura do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio.


Art. 3º O valor da bolsa auxílio será fixado como segue:
 I - Ensino Médio – 04 (quatro) horas diárias – será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês;
 II - Ensino Superior – 04 (quatro) horas diárias – será de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) por mês.

Art. 4º O valor do auxílio transporte será fixado em R\$ 90,00 (noventa reais) por mês para o Ensino Médio e Superior.

Art. 5º O valor da vale refeição será fixado em 02 (duas) Unidades Fiscais do Município - UFM's por mês para o Ensino Médio e Superior.

Art. 6º Os valores correspondentes a bolsa auxílio serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e mais 1 (uma) parcela de abono em data definida pelo Departamento Administrativo.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrando.pr.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

Resolução nº 18/2017

Súmula: Concede diárias à servidora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 08/05/2013,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso: Atuação Parlamentar na Era da Comunicação
 No período de: 30/06 a 01/09/2017
 Conforme solicitação n.º 27 e 28/2017

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Joemar Cesar de Brito	074.282.759-38	Assessoria Legislativa	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59
Ana Lídia Pinheiro de Andrade	869.170.870-34	Diretor Departamento Comunicação Social	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2017.


Julio Cesar Figueira de Lima Theodoro
 Presidente
 Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
 Secretário
 Câmara de Vereadores

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
 Fone/Fax: (41) 3627-1664 www.fazendariogrando.pr.leg.br

FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 039/2013 conforme **demanda judicial nº 0007735-56.2017.8.16.0038**, "sub judice". Referente ao cargo de:

- FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPE, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Torax (com laudo)
- Eletrorcardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2017